



**RESOLUÇÃO Nº 1 / 2022 - DEELP (11.61.04)**

**Nº do Protocolo: 23062.037789/2022-49**

**Leopoldina-MG, 27 de julho de 2022.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ELETROELETRÔNICA DO CAMPUS LEOPOLDINA - DEELP, usando de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, alterado pelos decretos nº10.437, de 22 de julho de 2020 e nº10.776, de 24 de agosto de 2021,

Resolve,

Art. 1º Revogar a Resolução 001/2015, de 11 de novembro de 2015;

Art. 2º Revogar a Portaria 008/2018, de 21 de agosto de 2018;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 01 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 27/07/2022 15:56)*

RAFAEL JOSE FONSECA DE SA  
SUBCHEFE - SUBSTITUTO  
DEELP (11.61.04)  
Matrícula: 1061594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/07/2022** e o código de verificação: **cb30158fb1**